

GT-CEPE

RELATÓRIO DA COMISSÃO  
LOGÍSTICA E TECNOLÓGICA



UFRR

COMISSÃO LOGÍSTICA E TECNOLÓGICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

## COMISSÃO LOGÍSTICA E TECNOLÓGICA

- **Presidente:** Erivaldo Diniz de Lima
- **Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI):** Edney Veras dos Santos
- **Núcleo de Educação a Distância (NEaD):** Rodrigo Nunes Ferreira
- **Pró-Reitoria de Administração (PROAD):**
  - **Titular:** Josenilda Menezes Alcântara
  - **Suplente:** Aline Pereira Leal
- **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão (PRAE):** Gilson de Souza
- **Prefeitura Universitária (PU/PROINFA):** Emanuel Cristian Tischer
- **Representação docente:**
  - **Informática:** Acauan Cardoso Ribeiro
  - **Ciência da computação:** Felipe Leite Lobo
  - **Matemática:** José Luis Almendras Montero
- **Representação discente:** Gabriel de Lucas Galindo Malaquias

## 1. INTRODUÇÃO

No dia 1º de junho de 2020, em reunião extraordinária do CEPE, foi aprovada a constituição de um grupo de trabalho (GT-CEPE) para coordenar a construção de uma proposta de regularização do calendário acadêmico de 2020 da UFRR. Este Grupo de Trabalho é constituído por sete comissões temáticas, entre elas, a Comissão de Apoio Logístico e Tecnológico regulamentada pela Portaria Nº 003-2020/CEPE.

## 2. OBJETIVOS

De acordo com a Portaria 003/2020 – CEPE/UFRR, a Comissão Logística e Tecnológica possui os seguintes objetivos a serem cumpridos:

### Objetivo Geral

Gerar as capacidades organizacionais que deem suporte logístico ao desenvolvimento de atividades de ensino remoto durante o período de enfrentamento à pandemia de COVID-19 e naquele necessário à regularização do calendário acadêmico.

### Objetivos Específicos

I. Definir os critérios e parâmetros para identificação de discentes em situação de vulnerabilidade econômica e social, sem acesso adequado a conexão de qualidade à internet e a equipamentos computacionais.

II. Identificar discentes em situação de vulnerabilidade econômica e social, sem acesso adequado a conexão de qualidade à internet e a equipamentos computacionais.

III. Avaliar a estrutura local existente da UFRR para a execução de planos de ensino que demandem atividades de ensino não presencial.

IV. Avaliar as opções, definir e implementar soluções de mercado, e/ou de parceiros, para prover conexão de qualidade à internet a discentes em situação de vulnerabilidade econômica e social, em conformidade com diretrizes estabelecidas pelo planejamento curricular.

V. Avaliar as opções, definir e implementar soluções de mercado, e/ou de parceiros, para prover acesso a equipamentos computacionais a discentes em situação de vulnerabilidade econômica e social, em conformidade com diretrizes estabelecidas pelo planejamento curricular.

VI. Avaliar as opções, definir e implementar soluções de mercado e/ou de parceiros para prover acesso a aplicações de Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, em conformidade com diretrizes estabelecidas pelo planejamento curricular.

VII. Definir e executar a estratégia logística de disponibilização de EPIs, sanitizantes e sinalização pertinente a distanciamento, enquanto durarem as medidas de enfrentamento à pandemia de COVID-19.

VIII. Definir e executar a estratégia logística de disponibilização de materiais didáticos destinados àquelas atividades de ensino cujo planejamento curricular tenha sido realizado com uma abordagem de baixa ou nenhuma densidade tecnológica.

IX. Definir e executar a estratégia logística de disponibilização de espaços físicos destinados a eventuais e pontuais atividades de ensino presenciais que venham a ser possíveis, no caso de afrouxamento das medidas de isolamento social a partir do monitoramento da situação epidemiológica pelo Grupo de Trabalho de enfrentamento à COVID, das recomendações da Comissão de Biossegurança e do planejamento curricular específico.

X. Definir e executar a estratégia logística de disponibilização de serviços da política institucional de assistência estudantil, enquanto durarem as medidas de enfrentamento à pandemia de COVID-19.

3

### 3. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Para encaminhamento dos trabalhos, foram criadas estratégias para cumprimento dos objetivos encaminhados para esta comissão. Os trabalhos foram desenvolvidos por etapas, onde cada etapa corresponde a um objetivo específico:

**Etapa 1** – Criação de critérios para identificação de discentes que possuem carência de acesso à internet e a equipamentos computacionais. Para isso, foi elaborado um questionário online de forma que os discentes com vulnerabilidade de acesso à internet pudessem participar com ajuda de terceiros. As perguntas formuladas em relação ao acesso de internet e a equipamentos computacionais, foram baseadas no questionário aplicado pela PROEG em abril de 2020, com a finalidade de que ambos resultados pudessem ser reunidos e assim atingir uma maior quantidade de discentes.

**Etapa 2** – O questionário elaborado pela Comissão Logística e Tecnológica foi aplicado a partir de 01/07 até o dia 12/07, porém, devido a baixa participação dos

discentes, foi prorrogado até o dia 17/07. Durante o primeiro período de aplicação de questionário, a divulgação foi feita pela Coordenação de Comunicação da UFRR (COORDCOM), por memorando circular e redes sociais através de compartilhamento.

**Etapa 3** – A comissão consultou o Núcleo de Apoio Tecnológico do NEAD e o Diretoria de Tecnologia da Informação da UFRR e verificou que a Instituição possui estrutura computacional para dar suporte às atividades remotas que serão executadas no período de pandemia. A DTI possui servidores WEB onde estão instalados os sistemas do SIGAA e do Moodle, além disso a RNP possibilita acesso a salas de encontros não presenciais.

**Etapa 4** – Para solucionar essa questão duas propostas estão implementadas em paralelo. Na primeira, A RNP está apoiando o Ministério da Educação (MEC) na contratação de operadoras de serviço móvel pessoal, que visa disponibilizar internet a estudantes de baixa renda matriculados em universidades federais e nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. O objetivo é atender cerca de 906 mil estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica em todo Brasil. Deste total, o edital prevê a o acesso à 1633 estudantes da UFRR.

Na segunda proposta o Gabinete da Reitoria, através da Portaria 152/2020-PROAD, iniciou o planejamento para contratação emergencial de pacote de dados para acesso à internet móvel com objetivo de atender aos alunos da instituição. A previsão é que este contrato possa atender aos alunos do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Graduação e da Pós-Graduação.

**Etapa 5** – A Comissão se reuniu com a PRAE, a qual definiu um auxílio (Auxílio Inclusão Digital) no valor de R\$ 800 (oitocentos reais), cota única, para atender o total de 500 alunos em situação de vulnerabilidade econômica e social. Vale ressaltar que esse valor é destinado única e exclusivamente para a compra de equipamentos computacionais tais como smartphones, notebooks, tablets qualificando estes alunos para o ensino remoto emergencial.

**Etapa 6** – A Comissão identificou que a Instituição possui duas plataformas de ensino remoto, o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) que já é utilizado por todos docentes e alunos da UFRR e o Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle. De forma complementar a essas plataformas recomenda-se que também sejam utilizadas outras ferramentas gratuitas oferecidas pelo mercado das quais destacamos:

- Ferramentas de colaboração como o G Suite da Google e Microsoft 365 e Microsoft Teams;
- softwares de webconferência como Skype, Conferência Web da RNP, Google Meet e Zoom;
- plataformas de compartilhamento de vídeos como Youtube e Vime;
- aplicativos de troca de mensagens como Whatsapp e Telegram;
- transmissão de vídeos ao vivo (*Lives*) com possibilidade de gravação como Youtube, Facebook e Instagram.
- Aplicativos de podcast (áudios gravados) como SoundCloud;
- Entre outras.

Lembrando que o SIGAA continuará sendo o principal sistema a ser utilizado considerando que este é o sistema que registra as atividades acadêmicas como matrículas, notas, frequências e etc.

**Etapa 7** – De acordo com a Portaria nº 005/2020-CEPE que aprova o Plano de Biossegurança, o qual contém as orientações e recomendações das medidas para prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 em ambientes de trabalho/Ensino da UFRR, esta comissão sugere que cada unidade acadêmica fique responsável por definir e executar seu plano de enfrentamento à pandemia de acordo com a Portaria supracitada. Ainda conforme a Portaria cada unidade Acadêmica e/ou Administrativa deverá solicitar à PROAD, os insumos (termômetro, álcool gel 70%, álcool glicerinado e outros) necessários para implementação das orientações do Plano de Biossegurança, conforme demanda da sua Unidade.

**Etapa 8** – Após consulta a Biblioteca Central surgiu a ideia de executar o empréstimo de materiais didáticos estilo drive-thru, porém de acordo com item 3.3.7 da Portaria nº 005/2020-CEPE, que diz: "Restringir ao máximo os atendimentos à comunidade externa à UFRR", esta medida pode ser inviável. No entanto, se não for possível utilizar esse procedimento sugerido, uma outra possibilidade seria a aquisição de e-books das referências bibliográficas de cada PPC. Além disso, materiais didáticos complementares podem ser disponibilizados pelos docentes em seus respectivos Ambientes Virtuais de Aprendizagem. Uma vez que, outras alternativas de baixa densidade tecnológica demonstraram colocar em risco a saúde da comunidade acadêmica.

**Etapa 9** – A Comissão fez um estudo em relação à disponibilização de espaços físicos para eventuais atividades de ensino presenciais que poderiam ser possíveis, no caso de afrouxamento das medidas de isolamento social. Porém, de acordo com o planejamento curricular específico de utilização de um calendário acadêmico suplementar em 2020, fica claro que não haverá atividades de ensino presenciais no âmbito da UFRR no ano de 2020 e que a instituição fará a transição para um calendário regular em 2021, condicionada ao monitoramento da situação epidemiológica. E ainda de acordo com a Comissão de Biossegurança cada Unidade Acadêmica, considerando suas especificidades, fica responsável por definir estratégias de disponibilização de espaço físico, respeitando as medidas de higienização e distanciamento social contidas na Portaria nº 005/2020-CEPE.

6

**Etapa 10** – A Comissão se reuniu com a PRAE, a qual prevê um auxílio financeiro para atender necessidades diversas dos discentes enquanto durar o semestre letivo 2020.1. Esse valor permanece indefinido, pois depende do quantitativo de alunos matriculados e da quantidade de recursos gastos pela UFRR na implementação da Etapa 4.

#### 4. RESULTADOS

Nesta seção serão apresentados os resultados das pesquisas realizadas por esta Comissão em relação às condições de acesso à internet e equipamentos computacionais por parte dos discentes da UFRR, assim como a descrição das ferramentas de TIC institucionais de apoio ao ensino remoto emergencial.

A pesquisa sobre as condições de acesso à internet pelos discentes foi realizada através de questionários aplicados pela PROEG e pela Comissão Logística e Tecnológica, conseguimos atingir um total de 4781 (57%) discentes de um total de 8391 (100%), conforme a Tabela 1.

**Tabela 1 – Resultado de Participação da Pesquisa de Condições de Acesso.**

Unidade / Curso	Alunos Participantes	Alunos ativos	Taxa de participação
<b>Pós-graduação</b>	<b>204</b>	<b>464</b>	<b>44,0%</b>
<b>Escola Agrotécnica</b>	<b>44</b>	<b>55</b>	<b>80,0%</b>
Agroecologia	44	55	80,0%
<b>Centro de Ciências Administrativas e Econômicas – CADECON</b>	<b>566</b>	<b>1424</b>	<b>39,7%</b>
Administração	120	172	69,8%

Ciências contábeis	183	339	54,0%
Ciências econômicas	126	245	51,4%
Secretariado executivo	137	207	66,2%
<b>Centro de Ciências Agrárias - CCA</b>	<b>465</b>	<b>633</b>	<b>73,5%</b>
Agronomia	145	212	68,4%
Medicina veterinária	198	252	78,6%
Zootecnia	122	169	72,2%
<b>Centro de Ciências da Saúde - CCS</b>	<b>479</b>	<b>701</b>	<b>68,3%</b>
Enfermagem	120	189	63,5%
Medicina	359	512	70,1%
<b>Centro de Ciências e Tecnologia - CCT</b>	<b>941</b>	<b>1650</b>	<b>57,0%</b>
Arquitetura e urbanismo	147	166	88,6%
Ciência da computação	98	148	66,2%
Engenharia civil	189	270	70,0%
Engenharia elétrica	131	171	76,6%
Física	37	65	56,9%
Licenciatura em informática - EaD	104	270	38,5%
Licenciatura em matemática - EaD	88	333	26,4%
Matemática	96	138	69,6%
Química	51	89	57,3%
<b>Centro de Ciências Humanas - CCH</b>	<b>278</b>	<b>462</b>	<b>60,2%</b>
Ciências sociais	80	121	66,1%
História	102	195	52,3%
Relações internacionais	96	146	65,8%
<b>Centro de Comunicação, Letras e Artes - CCLA</b>	<b>457</b>	<b>813</b>	<b>56,2%</b>
Artes visuais	81	135	60,0%
Comunicação social – Jornalismo	93	200	46,5%
Letras	141	235	60,0%
Letras libras	59	91	64,8%
Música	83	152	54,6%
<b>Centro de Educação – Ceduc</b>	<b>336</b>	<b>533</b>	<b>63,0%</b>
Educação do campo	74	163	45,4%
Pedagogia	102	151	67,5%
Psicologia	160	219	73,1%
<b>Centro de Estudos de Biodiversidade - CBIO</b>	<b>160</b>	<b>202</b>	<b>79,2%</b>
Ciências biológicas	160	202	79,2%
<b>Instituto de Antropologia - INAN</b>	<b>63</b>	<b>97</b>	<b>64,9%</b>
Antropologia	63	97	64,9%
<b>Instituto de Ciências Jurídicas - ICJ</b>	<b>259</b>	<b>286</b>	<b>90,6%</b>
Direito	259	286	90,6%
<b>Instituto de Geociências – IGEO</b>	<b>228</b>	<b>467</b>	<b>48,8%</b>
Geografia	134	145	92,4%
Geologia	52	89	58,4%
Licenciatura em geografia – EaD	42	233	18,0%
<b>Instituto Insikiran de Formação Superior Indígena</b>	<b>301</b>	<b>604</b>	<b>49,8%</b>



Gestão em saúde coletiva indígena	78	143	54,5%
Gestão territorial indígena	51	121	42,1%
Licenciatura intercultural	172	340	50,6%
<b>Total Geral</b>	<b>4781</b>	<b>8391</b>	<b>57,0%</b>

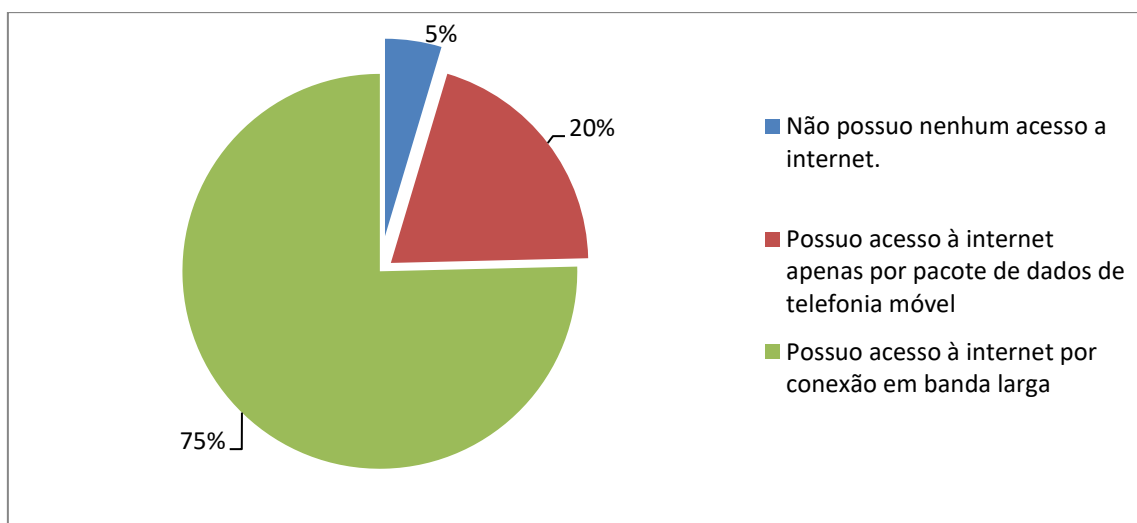
Em relação ao acesso à internet, foram obtidos resultados conforme a Tabela 2.

**Tabela 2 – Resultado sobre o Acesso a Internet**

Rótulos de Linha	Sobre o acesso à internet quando está em seu local de residência
Não possuo nenhum acesso a internet.	221
Possuo acesso à internet apenas por pacote de dados de telefonia móvel	956
Possuo acesso à internet por conexão em banda larga	3604
<b>Total geral</b>	<b>4781</b>

8

**Figura 1 – Gráfico da Tabela 2.**



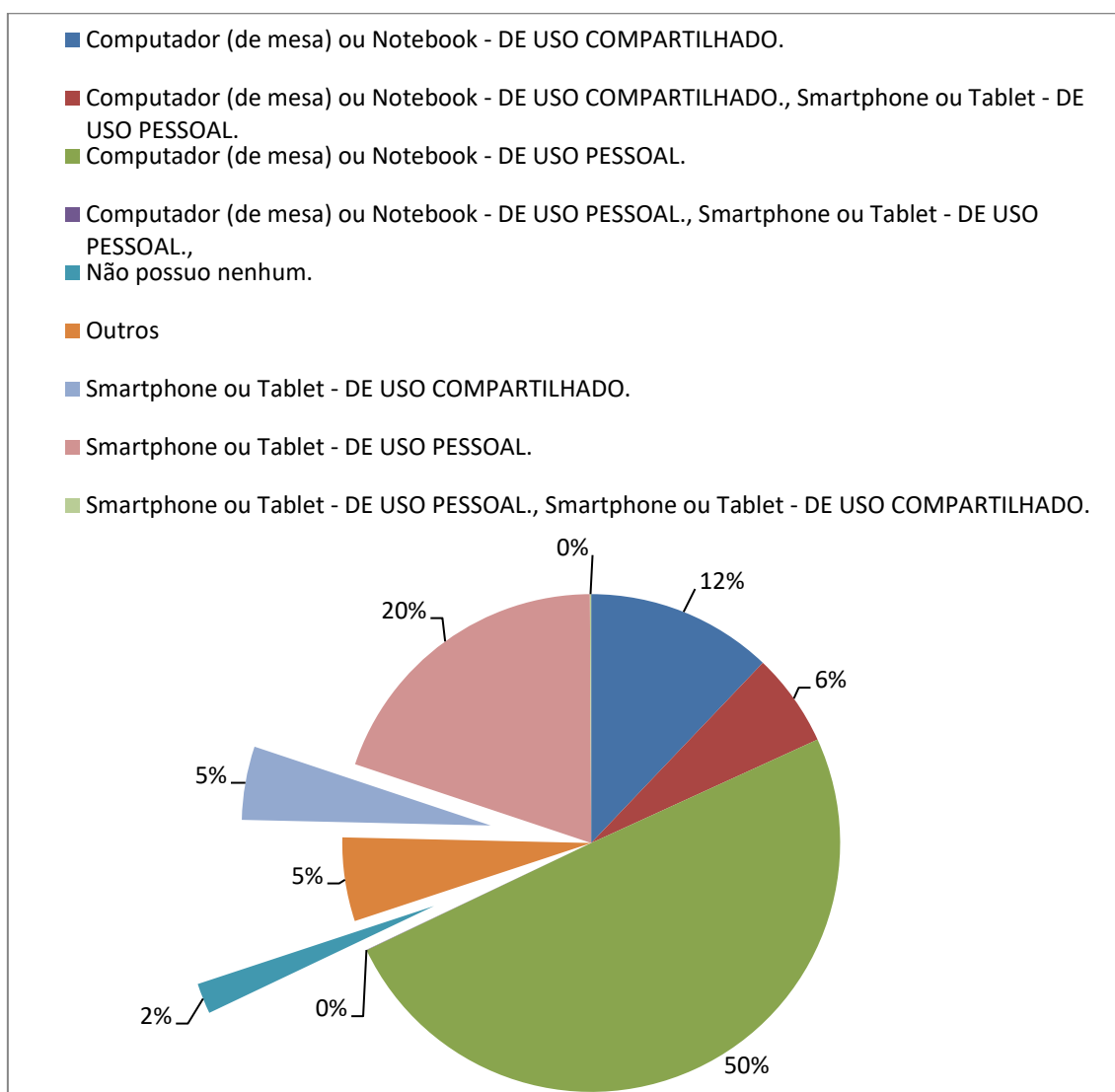
Em relação ao acesso a equipamentos computacionais, foram obtidos os resultados, conforme a Tabela 3.

**Tabela 3 – Resultado sobre Equipamentos Computacionais**

Rótulos de Linha	Em relação a equipamentos computacionais em sua residência:
Computador (de mesa) ou Notebook - DE USO COMPARTILHADO.	579
Computador (de mesa) ou Notebook - DE USO COMPARTILHADO., Smartphone ou Tablet - DE USO	290

PESSOAL.	
Computador (de mesa) ou Notebook - DE USO PESSOAL.	2378
Computador (de mesa) ou Notebook - DE USO PESSOAL., Smartphone ou Tablet - DE USO PESSOAL.,	1
Não possui nenhum.	95
Outros	260
Smartphone ou Tablet - DE USO COMPARTILHADO.	228
Smartphone ou Tablet - DE USO PESSOAL.	946
Smartphone ou Tablet - DE USO PESSOAL., Smartphone ou Tablet - DE USO COMPARTILHADO.	4
<b>Total geral</b>	<b>4781</b>

Figura 2 – Gráfico da Tabela 3



As pesquisas não atingiram todos os discentes da UFRR, no entanto, obtemos uma amostra superior a 50% do total. Baseando nas porcentagens da amostra, obtemos, de forma proporcional, valores estimados do total, conforme as tabelas 4 e 5.

Tabela 4 – Estimativa do Total de Discentes em Relação à Internet

Sobre a Internet	Estimativa
Não possui nenhum acesso a internet.	388
Possuo acesso à internet apenas por pacote de dados de telefonia móvel	1678
Possuo acesso à internet por conexão em banda larga	6325
<b>Total de discentes:</b>	<b>8391</b>

Tabela 5 – Estimativa do Total de Discentes em Relação a Equipamentos Computacionais.

Sobre os Equipamentos Computacionais	Estimativa
Computador (de mesa) ou Notebook - DE USO COMPARTILHADO.	1016
Computador (de mesa) ou Notebook - DE USO COMPARTILHADO., Smartphone ou Tablet - DE USO PESSOAL.	509
Computador (de mesa) ou Notebook - DE USO PESSOAL.	4174
Computador (de mesa) ou Notebook - DE USO PESSOAL., Smartphone ou Tablet - DE USO PESSOAL.,	2
Não possui nenhum.	167
Outros	456
Smartphone ou Tablet - DE USO COMPARTILHADO.	400
Smartphone ou Tablet - DE USO PESSOAL.	1660
Smartphone ou Tablet - DE USO PESSOAL., Smartphone ou Tablet - DE USO COMPARTILHADO.	7
<b>Total de discentes da UFRR:</b>	<b>8391</b>

Em relação às ferramentas institucionais para o ensino remoto emergencial, a UFRR possui duas plataformas de ensino remoto: o SIGAA e o Moodle.

O **SIGAA** informatiza os procedimentos da área acadêmica através dos módulos de: graduação, pós-graduação (stricto e lato sensu), ensino técnico, ensino médio e infantil, submissão e controle de projetos e bolsistas de pesquisa, submissão e controle de ações de extensão, submissão e controle dos projetos de ensino (monitoria e inovações), registro e relatórios da produção acadêmica dos docentes, atividades de ensino a distância e um ambiente virtual de aprendizado denominado Turma Virtual.

Dentre os vários módulos do SIGAA destacamos:

**O Portal do Docente** que reúne informações relativas aos docentes nas suas atividades acadêmicas, sejam elas de ensino, de pesquisa, de extensão ou de monitoria. Além disso, também permite que o docente cadastre informações relativas a sua produção intelectual; gerencie suas turmas através do AVA Turma Virtual; acesse os portais os quais tem acesso (Coordenador de Lato Sensu, Coordenador de Stricto Sensu etc.); acesse seu Porta-arquivos, inscreva-se para fiscalizar vestibular e solicite compra de livros a biblioteca.

E o **Portal do Discente** onde o aluno poderá, através do seu respectivo portal, acessar operações relativas ao ensino a pesquisa e a extensão. Como também inscrever-se para ser fiscal do vestibular, participar de fóruns do seu curso, bem como criá-los, solicitar bolsa auxílio alimentação e moradia, consultar a produção intelectual dos docentes e as defesas de pós-graduação e comunicar-se com a coordenação de seu curso. Em relação ao ensino, o aluno poderá consultar nota, emitir histórico, declaração de vínculo e atestado de matrícula, matricular-se, trancar componente curricular, consultar as informações de curso, de componente curricular, de turma e de unidades acadêmicas e, por fim, acessar as turmas virtuais dos componentes curriculares nos quais está matriculado

O **Moodle** é o sistema de gestão de aprendizagem mais popular da atualidade, sendo usado por empresas e instituições de ensino ao redor do mundo. É gratuito, *open source* (código aberto), livre para uso por qualquer pessoa física ou jurídica, sendo necessária apenas a sua instalação em um servidor WEB. É bastante utilizado para a oferta de cursos completos na modalidade EAD, disciplinas virtuais ou como ferramenta de apoio em cursos presenciais. Por meio da instalação de extensões pode-se expandir seus tipos de recursos e atividades disponibilizados aos professores e/ou estudantes. Por meio do Moodle é possível criar salas virtuais que permitem as mais diversas maneiras de interação entre professor e aluno.

No Moodle, o professor tem acesso a recursos e atividades como *tarefas, questionários, enquetes, chats, fóruns, glossários, wikis, páginas WEB, arquivos, URL*, dentre outros, que podem ser utilizados no processo de aprendizagem dos alunos. Mas recentemente foi adicionado entre suas atividades o H5P (abreviação de HTML5 Package) que permite adicionar na sala virtual conteúdos interativos, como apresentações, vídeos e outros recursos multimídia, perguntas, testes, jogos, etc.

Na UFRR, o Moodle está implementado por meio do Núcleo de Educação a Distância (NEaD/UFRR). É usado na oferta de cursos de graduação, especializações e cursos de extensão; também é utilizado na instituição por cursos presenciais como ferramenta de apoio. A estrutura física de servidores WEB que torna possível o uso do Moodle pela instituição é fornecido e suportado pela DTI.

Atualmente o NEaD/UFRR possui 04 implementações do Moodle na instituição:

1. AVA/NEaD (<https://www.nead.ufrr.br/ava>) - Ambiente Virtual de Aprendizagem voltado para os cursos EaD (Licenciatura em Geografia a Distância, Licenciatura em Informática a Distância, Licenciatura em Matemática a Distância) que tenham correlação direta com o Núcleo;

2. AVA/UFRR (<https://ava.ufrr.br>) - Ambiente Virtual de Aprendizagem usado como ferramenta de apoio para os cursos presenciais da UFRR. Funciona como uma ferramenta complementar ao SIGAA;
3. AVA/Extensão (<https://www.nead.ufrr.br/extensao>) - Ambiente Virtual de Aprendizagem voltado para cursos de extensão, projetos que precisem de salas virtuais e especializações que não tenham correlação direta ao Núcleo;
4. Novo AVA/NEaD(<https://ensino.nead.ufrr.br/ava>) - este último, é o mais recente projeto do Núcleo de unificar as três anteriores em um único Moodle, oferecendo aos seus usuários acesso ao que há de mais recente em tecnologia no mercado sobre Moodle, como por exemplo o H5P, acesso via QR code, App Moodle, dentre outros.

Abordando um pouco mais sobre o novo AVA/NEaD, cursos existentes ou novos cursos tem a possibilidade de usar esta nova plataforma que possui, dentre suas novidades, o aplicativo mobile Moodle. O aplicativo é oficial do Moodle, está disponível para dispositivos Android e iOS que pode ser usado para acessar o curso/disciplina, baixar o conteúdo, interagir com os participantes (professores, tutores, estudantes, etc.), receber/enviar atividades; possibilita ainda que o aluno realize o download de todo o curso/disciplina para um smartphone ou tablet, tornando este curso/disciplina disponível para acesso, mesmo que o dispositivo do aluno fique posteriormente offline (sem uma conexão de dados).

Para solicitar uma sala virtual nesta nova plataforma- novo AVA/NEaD, o professor deve acessar o endereço (<https://ensino.nead.ufrr.br/ava>), realizar o seu cadastro usando um endereço de e-mail válido, aceitar o termo de uso e condições - é importante realizar uma leitura prévia deste termo, pois o usuário perceberá melhor como funciona a regra de negócio adotada pelo NEaD; depois de se cadastrar, o usuário passa ter acesso ao Painel (uma espécie de área pessoal) que dá acesso a várias opções disponíveis na plataforma. Uma dessas opções é "Professor - Solicitar sala virtual". Por padrão, apesar desta opção ser visível a todos os usuários, apenas professores que solicitaram ao Núcleo podem pedir sala virtual através deste formulário. Se o professor tiver interesse em poder solicitar sala virtual dentro da plataforma, deve enviar um e-mail para [suporte.nead@ufrr.br](mailto:suporte.nead@ufrr.br) informando o seu nome completo, SIAPE e departamento (após já ter realizado seu cadastro na plataforma).

O professor após preencher e enviar o formulário de solicitação de sala virtual, aguarda que o NEaD receba e libere a sala virtual solicitada. Uma vez liberada, o professor recebe o link da sala virtual, começa a prepará-la (disponibilizando conteúdo, recursos, atividades, etc.); quando decidir que está pronta, envia aos seus alunos o link da sala (o mesmo link que ele recebeu por e-mail) junto a uma chave de

acesso (toda sala virtual possui uma). Os alunos recebem o link, a chave de acesso, e podem assim se cadastrarem no novo AVA/NEaD, se inscreverem no curso/disciplina enviado pelo professor. É algo semelhante ao que algumas ferramentas de mercado como Google Meet, Microsoft Teams, Zoom, dentre outras, fazem: a pessoa se cadastra, cria a sala e esta possui um link; depois esse link é enviado para outros usuários também poderem se cadastrar.

Mas antes que o professor decida usar esta ferramenta para ministrar suas aulas remotas, deve levar alguns pontos em consideração:

1. O novo AVA/NEaD é uma ferramenta Moodle suplementar ao SIGAA: todo o controle acadêmico é (deve ser) feito no SIGAA. A plataforma em si (e as anteriores) não se comunicam com o sistema do DERCA, sendo necessário que as informações acadêmicas, como atividades, frequência, avaliações, notas, dentre outros, devem ser inseridas no SIGAA. O professor até tem como postar essas informações na plataforma, mas deve se atentar que a plataforma é uma ferramenta de apoio suplementar.
2. O professor tem controle sobre a sala virtual: ele é o principal responsável sobre o que é postado na sala e por quem a acessa; ao enviar o link da sala para os alunos, deve se certificar que enviou somente aos seus alunos. O professor pode (e deve) remover pessoas não autorizadas de sua sala virtual. Vale ressaltar que se alguém foi autorizado a cursar a disciplina como ouvinte, ou por algum outro meio tenha conseguido se inscrever na sala virtual (ex: ter conseguido a chave de acesso), as informações de controle acadêmico que são válidas são as disponíveis no SIGAA; não adianta o aluno cursar a disciplina no Moodle e não estar matriculado na referida disciplina no SIGAA;
3. A equipe do NEaD/UFRR é reduzida: a equipe CT/NEaD (Coordenação Tecnológica do NEaD) que administra os AVA's é extremamente reduzida, sendo composta por um técnico de tecnologia da informação e três bolsistas contratados por dois meses por meio do vinculado ao "Programa de apoio ao enfrentamento à pandemia provocada pelo novo corona vírus (SARS-CoV-2) da UFRR". O contrato dos bolsistas vence no dia 04/08/2020. A equipe CT/NEaD é quem recebe as solicitações de abertura de sala virtual e pedidos de suporte relacionados a plataforma. Para atender aos cursos EaD do NEaD tem se mostrado suficiente, mas para uma demanda mais elevada, como uma advinda de muitos cursos presenciais, pode ser necessário mais profissionais, preferencialmente com conhecimentos em tecnologia.

4. A implantação da plataforma novo AVA/NEaD é recente. Usa um servidor WEB no Data Center da UFRR. E como toda nova implantação deve ser monitorada. Recursos de hardware do servidor WEB podem ser aumentados diante necessidade e solicitação prévia a DTI. Mas além de recursos físicos de hardware que são finitos, outras informações como quantidade de acessos simultâneos, fluxo de rede, divisão de cargas, e outros termos técnicos que não convém citar, devem estar balanceados. Esse monitoramento é feito a partir da implantação da plataforma e à medida que ela cresce em utilização. Em termos simples, monitoramento significa evitar sobrecargas, pois um sistema sobrecarregado pode ficar inacessível.

O NEaD/UFRR tem se mostrado presente disponibilizando a plataforma Moodle para os cursos e professores que tenham interesse e queiram utilizá-lo para ministrar suas aulas remotas. Junto a CAPS (Coordenação de Capacitação do Servidor) está ofertando cursos de AVA que atualmente já contabilizam 04 turmas de aproximadamente 40 professores cada. Tem criado tutoriais sobre AVA através do projeto "Tutoriais para construção de salas virtuais no Moodle de apoio aos professores em relação ao enfrentamento à Pandemia" acessível através do link <https://ensino.nead.ufrr.br/wp>. Sua equipe está empenhada em um objetivo em comum. Mas para que o atendimento aos cursos presenciais seja efetivo, sua equipe técnica que administra o Moodle, dando suporte aos usuários, deve ser ampliada.

Quanto às outras soluções complementares para o Ensino Remoto citadas na Etapa 6 serão utilizadas de acordo com a necessidade e familiaridade de uso por parte de professores e alunos de forma a dinamizar e aumentar a interatividade das aulas.

## 5. CONCLUSÃO.

Ao término deste relatório, a Comissão destaca alguns pontos. Primeiro a UFRR proverá acesso à internet e a equipamentos computacionais aos seus discentes. Segundo, a instituição possui soluções de acesso a aplicações de ambiente virtual de aprendizagem (Moodle e SIGAA). Por fim, condicionada ao monitoramento da situação epidemiológica do estado cada unidade acadêmica pode disponibilizar espaços físicos para eventuais atividades de ensino presenciais respeitando as medidas de higienização e distanciamento social contidas na Portaria N.º 005/2020-CEPE, da Comissão de Biossegurança.